GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 531, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo do Município de Iranduba a abertura de dotação orçamentária e crédito especial do tipo original no orçamento de 2023 do Município, e dá outras providências.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA, Prefeito do Município de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1° – Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar dotações orçamentárias do tipo original no orçamento do Município no exercício de 2023, abaixo descritas:

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Proj/Ativ 2.113 – Manutenção e funcionamento do fundo de saúde	
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas	
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado	
3.3.90.30 – Material de consumo	
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa física	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	
Fonte recursos: 107 - Transferência estadual	
TOTAL	**R$ 100.481,50**

Trata – se da abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação no orçamento de 2023 do Município, advindo de transferência de recurso na modalidade fundo a fundo, voltada ao custeio de ações e serviços de saúde, de acordo com a necessidade do Município, no valor de R$ 100.481,50 (Cem mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), que será vinculado a transferências do Estado, por emenda do parlamentar: Deputado Ricardo Nicolau.

Art. 2º - Considera-se alterado através desta Lei o PPA e LDO do Município de Iranduba.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, em 27 de junho de 2023.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito Municipal de Iranduba-AM

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: JAUTP6LQO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 28/06/2023 - Nº 3393. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br